



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 048 /2008

Ao: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão – ES:
Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Maria Dulce Rudio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **para analisar as possibilidades legais e financeira de adquirir uma área e posteriormente a construção de um estacionamento e manobrador no terreno atrás da Escola Maria da Paz Pimentel, em Timbuí.**

A indicação supra mencionada justifica-se pelo fato de que os veículos que transportam os estudantes para esta escola não tem um espaço adequado para manobrar e estacionar.

Plenário Floriano Médici, 20 de junho de 2008.

Claydson Pimentel Rodrigues
Vereador do Município de Fundão - PSB

